



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2026.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 20.000,00 - SMAPA".

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2026, nos Programas "0007 – PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA e 0254 – PRODESUR – PROG. DESENV. ECON. SUST. RURAL", nas ações "4599 – MANUT. CONSELHO SEGURANÇA ALIMENTAR e 3691 – ESTRUTURAR FEIRA DO PRODUTOR", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
07.01.20.608.0254.3691	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1500*
07.01.04.122.0007.4599	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1500*
		TOTAL.....	20.000,00	

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>Recurso</u>
07.01.20.606.0243.4064	3.33.90.30	Material de Consumo	20.000,00	91941	1500*
		TOTAL.....	20.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 8.548 de 09 de abril de 2026 e o Decreto nº 12.210 de 09 de abril de 2026, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2026.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 - SMAPA"*.

O crédito especial se faz necessário para que a Secretaria Municipal de Agricultura possa aplicar o recurso para aquisição de gazebo para a Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Emenda Impositiva nº 72/2025) e aquisição de equipamentos ao CONSEA – Conselho de Segurança Alimentar (Emenda Impositiva nº 80/2025).

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Abril de 2026.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

RELATÓRIO DE RESERVA DE SALDO

Reserva : 221146/2026

Instituição : MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Dotação Orçamentária : 91941 - 3339030000000-MATERIAL DE CONSUMO

Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão : 07-SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN

Unidade : 01-SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS

Função : AGRICULTURA

Sub-Função : EXTENSÃO RURAL

Programa : INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL

Proj/Ativ : AQUISIÇÃO DE INSUMOS

Motivo da Reserva : CONFORME MEMO 145/26 - CRÉDITO ESPECIAL

Valor : R\$ 20.000,00

Validade : 23/04/2026 até 31/12/2026